

CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 12

PROJETO DE LEI Nº 12/2025.

AUTORIA: VER. LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA.

APROVADO
EM: 06 / 06 / 2025
Luciana Cristina Rodrigues Miranda
**Luciana Cristina
Rodrigues Miranda**
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que
“Concede Título de Cidadão Carireense” à Sra. **Raysa Maria Martins Francisco**, pelos
relevantes motivo apresentados a seguir.

Raysa Maria Martins Francisco, nasceu em 03 de julho de 1990 na cidade de Rio de Janeiro.

É Filha de João Batista Ferreira e Maria Elizabete Martins Ferreira, esposa de Leonardo da Silva Francisco e mãe de Lucca Martins de Oliveira.

Iniciou sua vida escolar no Jardim Escola Novo Horizonte, cursou o ensino médio no colégio Nossa Senhora do Rosário. No ano de 2011 iniciou um curso de Gestão de RH na Getúlio Vargas (FGV) e atuando na área, na empresa Medgrupo, no ano de 2022 a 2024 atuou como gestora do Bahamas Petshop.

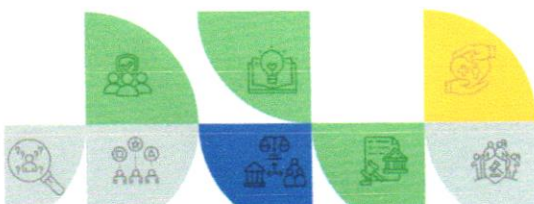
Atualmente mora em Cariré e exerce a função de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nomeada pela Prefeito Antonio Rufino Martins em 12 de maio de 2025.

Reconhecendo sua relevância e os serviços prestados à população, propõe-se a presente homenagem com a concessão do Título de Cidadania Carireense., razões pelas motivam-se a apresentação do presente Projeto de Lei e espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, 04 de junho de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
04 / 06 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ 35.049.345/0001-14
Luciana Cristina Rodrigues Miranda

Luciana Cristina Rodrigues Miranda
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA
VEREADORA



PROJETO DE LEI Nº 12, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE
À SRA. RAYSA MARIA MARTINS FRANCISCO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” à Sra. **RAYSA MARIA MARTINS FRANCISCO**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 04 de junho de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré

